

PORTARIA N.º 1209/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 136259/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1141/25 e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Maria Teresa Ribeiro de S Thiago – CRP 12/02767, Marcia Matilde Widmann de Souza – CRP12/00796 e Marineise Aparecida Rocha – CRP 12/01697, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do condutor Willy Augustin, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**